

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: kxukd4lo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/08/2015 Indicação nº 1450/2015 Protocolo nº 4255/2015
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado , com cópias ao Exmo Sr. Secretário de Estado de Cidades, ao Exmo Sr. Secretário de Estado de Planejamento, ao Exmo Sr. Secretário da Casa Civil e ao Gabinete de Assuntos Estratégicos, a necessidade de implementar ações no sentido de concluir as obras do Veiculo Leve sobre Trilhos-VLT, em Cuiabá e Varzea Grande, por meio de Parceria Publica Privada - PPP.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao Exmo Sr. Secretário de Estado de Cidades, ao Exmo Sr. Secretário de Estado de Planejamento, ao Exmo Sr. Secretário da Casa Civil e ao Gabinete de Assuntos Estratégicos, mostrando a necessidade de implementar ações no sentido de concluir as obras do Veiculo Leve sobre Trilhos-VLT, em Cuiabá e Varzeá Grande por meio de Parceria Publica Privada - PPP.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Agosto de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Queremos levar ao conhecimento dos nobres pares, do governo e da sociedade experiências que estão sendo feitas no país referentes a construção do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, por meio de Parceria Público-Privada (PPP).

As parcerias público-privadas consistem em um dos principais instrumentos utilizados pelo Estado brasileiro para realizar investimentos em infraestrutura. Por intermédio de uma PPP, a União, os Estados ou os Municípios podem selecionar e contratar empresas privadas que ficarão responsáveis pela prestação de serviços de interesse público por prazo determinado.

As principais leis que regem as PPPs são as Leis Federais nº 8.987/1995 e nº 11.079/2004. A lei de 1995 dedica-se às denominadas concessões comuns. A lei de 2004, por sua vez, dedica-se às concessões administrativas e patrocinadas.

O fato de o Estado descentralizar a realização dos investimentos em infraestrutura para empresas privadas, entretanto, não retira do Estado a tarefa de acompanhar e fiscalizar o modo como os serviços vem sendo prestados.

O VLT do Rio de Janeiro é uma das obras que estão sendo executada por PPP no Brasil. Com 28 km de extensão, sistema ligará os bairros da região portuária ao centro financeiro e ao aeroporto Santos Dumont.

O consórcio, composto por operadores dos quatro meios de transportes da cidade - trem, metrô, barcas e ônibus -, venceu a licitação concluída no dia 26 de abril de 2013 e representa composição inédita na operação de um novo tipo de transporte público no Rio de Janeiro.

Em março desse ano começaram as obras, o VLT do Rio de Janeiro terá um total de 28 km e um investimento de R\$ 1,164 bilhão, sendo, R\$ 532 milhões em recursos do Ministério das Cidades e R\$ 632 milhões de contrapartida da Prefeitura do Rio, via parceria público-privada, enquanto o nosso tem 22,2 km e um custo de R\$ 1,5 bilhão.

Relataremos a seguir a situação do VLT na Baixada Santista no Estado de São Paulo. O consórcio BR mobilidade Baixada Santista é que venceu a licitação internacional para operar o sistema integrado metropolitano (VLT e sistema de ônibus intermunicipal), por meio da parceria público privada (PPP).

A concessão abrange a prestação de serviços de transporte intermunicipal, incluindo a operação do VLT e dos ônibus urbanos do sistema metropolitano da baixada santista, além do fornecimento de equipamentos e sistemas de controle operacional de veículos (ônibus e vlts) e implantação da bilhetagem eletrônica, somando um investimento de mais de R\$ 600 milhões.

Inicialmente, o VLT vai ter 29 estações distribuídas em 19,5 quilômetros de extensão com trechos, entre o terminal Barreiros, em São Vicente, e o Porto de Santos, que já está em obras, e também entre a avenida Conselheiro Nébias e o Valongo. Este trecho está com projeto em finalização e aguarda licença ambiental, segundo a Empresa de Transporte Urbano. A segunda etapa de concessão vai envolver a fase anterior e o fornecimento de equipamentos e implantação do ramal entre o terminal barreiros e o Samaritá, também em São Vicente. O trecho é de 7,5 quilômetros.

Quando estiver pronto, o VLT da Baixada Santista deve ter 33 estações e 26,5 quilômetros de extensão entre o Valongo (área portuária), em Santos, e Samaritá, em São Vicente.

O contrato de PPP é de R\$ 5,6 bilhões e terá vigência de 20 anos. Segundo a Empresa de transporte urbanos, a passagem do VLT será de R\$ 3,60. Já o bilhete integrado, envolvendo ônibus e VLT, custará R\$ 3,80.

Ao demonstrarmos essas duas parcerias público-privada (Rio de Janeiro e Santos) que estão ocorrendo no país na construção do VLT, queremos demonstrar que existe a viabilidade de se terminar a construção de

nosso VLT por esse instrumento.

Pretendemos com essas informações colaborar no sentido de que esta obra tão importante para a população seja concluída. O que não podemos é ficar indefinidamente na atual situação penalizando todos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Agosto de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual